PLANO DE TRABALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA – HOSPITAL SÃO JOSÉ

1 - DADOS DO PROPONENTE

Órgão/Entidade Proponente					C.N.P.J.		N.P.J.
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA – HOSPITAL SÃO JOSÉ				96.704.333/0004-13		5.704.333/0004-13	
Endereço							
Av. Marechal Floriar	no, 801 - Centro						
Cidade		U.F.	C.E	C.E.P.			DDD/Telefone
São José do Ouro		RS	998	370-000			54 3352 4700
Banco	Conta Corrente			Agência			Praça de Pagamento
001	8708-4		1413-3			São José do Ouro-RS	
Nome do Responsável			C.P.F.		C.	P.F.	
Vilmar de Biasi						47	1.346.900-91
Nº R. G/Órgão Exp	edidor	Cargo	Função		ção		
3027612229 SJS/RS Presidente		Presidente	Presidente		nte		
Endereço							C.E.P.
Linha Cerro Azul – I	nterior - São José c	lo Ouro (RS)					99870-000
Home Page:			e-m	nail:			
www.araucaria.org.br		ara	ucaria@araı	ucaria	.org	ı.br	

2 – DADOS DO CONCEDENTE

Nome			C.N.P.J/C.F	P.F.	
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO			87.613.550	/000	1-64
Endereço					C.E.P.
Av. Laurindo Centenaro, Centro					99870-000
Cidade	UF	CEP		DD	D/Telefone
São José do Ouro	RS	99870-0	00	54	3352 4500
E-mail administracao@pmouro.com.br					

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de	Execução
Convênio para subvenção social ao Hospital São José,	Início	Término
visando cobrir despesas de custeio e garantir atendimentos hospitalares.	01.03.2021	28.02.2022

Identificação do Objeto:

Subvenção social ao Hospital São José, visando cobrir despesas de custeio, a fim de garantir a continuidade e o aprimoramento do atendimento hospitalar e ambulatorial pelo SUS, em regime ininterrupto, de atendimento 24 horas, todos os dias da semana, para a população do Município de São José do Ouro. Estão compreendidos nos atendimentos, o fornecimento de alimentação completa, assistência médica e de enfermagem, sobreaviso médico e demais serviços de hotelaria e fornecimento de materiais necessários ao atendimento dos pacientes internados.

Justificativa da Proposição:

Esse convênio se justifica ante as necessidades da população municipal, e considerando que o Hospital São José é filantrópico, e ainda, que os repasses pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul não são suficientes para cobrir as despesas hospitalares, com pessoal e demais despesas decorrentes do serviço prestado.

Ainda, tem-se que atualmente a defasagem financeira no atendimento do paciente SUS é da ordem de 110% para hospitais de baixa e média complexidade, conforme dados da Federação dos Hospitais Filantrópicos do RS. Assim, os recursos provenientes do SUS e outros convênios, bem como particulares, são insuficientes para manutenção dos serviços e execução dos objetivos propostos.

Com a concessão de subvenção social o Hospital garantirá a continuidade do atendimento universal, equitativo e qualificado aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de São José do Ouro.

O Hospital dispõe de uma área física hospitalar de 2.625,50 m². Possui capacidade instalada de 53 leitos, dos quais 40 leitos destinados a pacientes SUS. Também dispõe de pronto atendimento urgência/emergência 24 horas, centro cirúrgico, exames laboratoriais, leitos de observação, dentre outros. Com essa capacidade atende as especialidades de baixa e média complexidade.

Nos últimos anos o hospital passou por melhorias consideráveis e visíveis, incluindo a reestruturação de profissionais, equipamentos e área física, investiu em sistema de informação para potencializar a gestão e qualificar o controle sobre os servicos prestados. Também, está aumentando a área hospitalar, com execução de obra de ampliação.

É sabido que o hospital é ponto de atenção de um sistema de saúde, parte integrante e indispensável da estruturação médico-social e sanitária, cuja função básica consiste em proporcionar assistência médica integral aos usuários. A integração ativa das funções exercidas pelo hospital viabiliza a estruturação do sistema de saúde e a concretização dos programas assistenciais e a integralidade do cuidado das pessoas.

Ocorre que a crise econômica que assola o país, acompanhada da defasagem dos valores pagos pelo Ministério da Saúde a hospitais que atendem o Sistema Único de Saúde – SUS que, segundo estudo do Conselho Federal de Medicina alcança 434% nos últimos 6 (seis) anos, em comparação com a inflação oficial acumulada no período, inviabilizam a continuidade da prestação de serviços oferecidos à população.

A combinação desses elementos tem representado um duro golpe nas finanças do hospital, o que vem apresentado continuamente déficit expressivo.

Sendo assim, os recursos provenientes do SUS, convênios e particulares são insuficientes para a manutenção dos serviços e execução dos objetivos propostos necessitando de auxilio financeiro do Município de São José do Ouro para a manutenção e qualificação da prestação de serviços hospitalares.

Objetivos

- Disponibilizar infraestrutura física, bem como 40 leitos, os quais atenderão as necessidades de todos os pacientes SUS;
- Cumprir as internações hospitalares de média complexidade no volume contratualizado com o Estado do Rio Grande do Sul;
- Atender serviços ambulatoriais de média complexidade, de urgência e emergência, conforme as necessidades;
- Atender e suportar o crescimento da demanda;
- Regionalizar os serviços de saúde através de medidas efetivas e busca de qualidade nos serviços de saúde;
- Atender todas as metas previstas no convênio.

Procedimentos Metodológicos

Através da gestão hospitalar, do conhecimento científico e técnico da área de medicina, enfermagem e a administração e finanças, utilizar o treinamento e a qualificação da equipe de funcionários para obter os resultados previstos a serem desenvolvidos no projeto.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicad	lor Físico	Duração		
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término	
1	1	Serviços de atendimentos hospitalares e ambulatoriais pelo SUS 24 horas por dia, todos os dias da semana para a população do Município de São José do Ouro, bem como os serviços de sobreaviso médico e demais serviços e fornecimento de materiais de hotelaria.	Serviço	01	01/03/2021	28/02/2022	

5. PROPOSTA FINANCEIRA

Cumprir os termos do convênio firmado em conformidade com as Leis Municipais nº 2.423/2018 e nº 2537/2021, através dos seguintes serviços que serão subvencionados:

Valor Fixo Mensal (março/2021 a dezembro/2021): R\$ 78.516,08

- a) Serviços de terceiros (plantão médico): R\$ 40.000,00
- b) Despesas com Pessoal: R\$ 38.516,08

Repasse complementar de AIH para os serviços de ortopedia e traumatologia (valor repassado conforme a demanda - março/2021 a dezembro/2021):

- a) Com participação de anestesista: R\$ 2.300,00 cada
- b) Sem participação de anestesista e com anestesia local: R\$ 1.800,00 cada

Instalações Físicas

Hospital São José - Avenida Marechal Floriano, 801 - Centro - São José do Ouro - RS

5.1- DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

	Natureza da Despesa	Total Anual	Concedente	Proponente
Meta	Especificação			·
1	Serviços de atendimentos hospitalares e ambulatoriais pelo SUS 24 horas por dia, todos os dias da semana para a população do Município de São José do Ouro, bem como os serviços de sobreaviso médico e demais serviços e fornecimento de materiais de hotelaria.	R\$ 942 192 96	R\$ 942.192,96	
	TOTAL GERAL		R\$ 942.192,96	

5.2 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

5.2.1- CONCEDENTE

Meta	MARÇO/2021	ABRIL/2021	MAIO/2021	JUNHO/2021	JULHO/2021	AGOSTO/2021
1	R\$ 78.516,08					
Meta	SETEMBRO/2021	OUTUBRO/2021	NOVEMBRO/2021	DEZEMBRO/2021	JANEIRO/2022	FEVEREIRO/2022
1	R\$ 78.516,08					

5.2.2- PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5° mês	6º mês
1	X	X	Х	Х	X	X
Meta	7° mês	8° mês	9º mês	10° mês	11° mês	12º mês
1	Х	Х	Х	Х	Х	Х

6 – PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A Fundação Araucária deverá prestar contas ao Município de São José do Ouro quanto aos recursos oriundos do convênio firmado, devendo ter conta bancária específica. A prestação de contas é trimestral, e deve conter todos os serviços e procedimentos executados, inclusive das consultas e atendimentos realizados, devendo conter os seguintes documentos:

- a) Relação de Pagamentos, evidenciando o nome do credor e seu CNPJ, o número, data e valor do documento fiscal e/ou equivalente, a data de pagamento e número do documento de liquidação, em ordem cronológica;
- b) Cópia do extrato bancário da conta bancária única vinculada ao convênio, contendo todas as movimentações realizadas e a respectiva conciliação bancária quando for o caso;
- c) Declaração expressa de que a importância recebida foi aplicada na execução dos fins a que se destina o convênio, bem como relatório da realização dos objetivos e metas avençadas acompanhado dos elementos necessários à comprovação do cumprimento do objeto do convênio;
- d) Na hipótese de existência de saldo disponível referente ao recurso repassado, indicação expressa, e aplicação de saldo em conta de rendimento, demonstrando ao Município tal situação;
- e) Outros documentos expressamente previstos no Termo de Convênio, sendo que todos os documentos que compõem a prestação de contas deverão ser numerados, assinados e rubricados.

7 – DECLARAÇÃO Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, pa São José do Ouro para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexiste qua inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Municipal que impeça dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Traball	alquer débito em mora ou situação de a transferência de recursos oriundos de
São J	osé do Ouro/RS, 17 de março de 2021.
VILMAR DE BIASI PRESIDENTE – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA	

8 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

provado.	
	Sec.Mun. da Saúde
	Antônio José Bianchin
o José do Ouro, 18 de março de 2021.	Prefeito Municipal de São José do Ouro